

**INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **Fernandha Batista Lafayette****PORTARIA SEINFRA Nº 002 de 28 de janeiro de 2022.**

A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela força da Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e de acordo com o Artigo 21 da Lei Complementar nº 192, de 07/12/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para o biênio 2022/2023, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2022.

Art. 2º NOMEIA, para compor a referida Comissão os seguintes servidores: A) Pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – SINTAPE:

Titular: Silvânia Maria da Silva, Matrícula nº 10041-2;

Suplente: Alex Lima Rola, Matrícula nº 10087-0.

B) Pela Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC:

Titulares: Maria Isabel Aguiar Lafaiete, Matrícula nº 10183-4, Martha Maria Wanderley Campos, Matrícula nº 10154-0 e Tarciana Santana Oliveira, Matrícula nº 10068-4.

Suplentes: Anderson Bruno Costa, Matrícula nº 10167-2, Gisele da Silva Macedo Mantovani, Matrícula nº 10055-2 e Joyce Sales de Carvalho, Matrícula nº 10047-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFATE**

Secretária Interina de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Conforme Ato nº 4119 publicado no DOE-PE do dia 23/12/2021

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Secretário-designado: **Eduardo Gomes de Figueiredo****PORTARIA SJDH Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que ainda persiste a situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas sanitárias de convivência decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a saúde de todos os servidores e cumpridores de pena no regime aberto e livramento condicional, na atual conjuntura epidemiológica da pandemia que, não obstante a redução dos danos impõe-se a adoção de medidas tendentes a evitar aglomeração;

CONSIDERANDO o ato nº67/2022 publicado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco na data de 26 de janeiro de 2022, que prorrogou até 31 de março de 2022 a dispensa do comparecimento mensal dos apenados em regime aberto e livramento condicional nos foros das comarcas estaduais;

**RESOLVE:**

Art.1º Fica suspenso, até o dia 31 de março de 2022, o comparecimento presencial dos apenados em regime aberto e livramento condicional nas unidades do Patronato Penitenciário. Sem prejuízo dos demais serviços e fiscalizações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Gomes de Figueiredo**

Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício

**PORTARIA SERES Nº31 de 28 de janeiro de 2022**

**A GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SERES**, em consonância com a solicitação realizada pelo requerente e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor abaixo relacionado:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	2022.179.395-0	SIDNEY JOSE DOS SANTOS	179.395-0	13/12/2021
02	0012900032.000119/2022-37	SERGIO MOURA DA CÂMARA	179.913-4	05/01/2022

**Cícero Márcio de Souza Rodrigues**

Secretário Executivo de Ressocialização

**AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO - DEFERIDO**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Requerimento SEI nº **0012900032.002113/2021-13 – MORGANA MENDONÇA ARCOVERDE**, mat. **337.544-7**, considerar **deferido o pedido de AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no período de 04/01/2022 a 15/06/2022, conforme Nota Técnica nº 15/2022 – Apoio Técnico Jurídico GGP/SERES, de 12/01/2022.

**Publique-se e Cumpra-se.****Cícero Márcio de Souza Rodrigues**

Secretário Executivo de Ressocialização

**SAÚDE**Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 28/01/2022

**PORTARIA SES/PE Nº 051, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**Habilita o(s) Estabelecimento(s) de Saúde a receber (em) o valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento da pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo coronavírus), agente etiológico da doença COVID-19.**

O **Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE de 01 de janeiro de 2019;

**Considerando** que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença COVID- 19 (Coronavírus) causada pelo vírus SARS-CoV2, constitui uma emergência de saúde pública de relevância internacional, constituindo-se o mais alto nível de alerta da Organização;

**Considerando** a Lei Federal 13.979/ 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**Considerando** o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** o Decreto nº 48.833, de 21 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** a Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

**Considerando** a Portaria Nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

**Considerando** a Portaria SES/ PE nº 382, de 26 de maio de 2021, que aprova o chamamento público, as regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar em enfermaria e Unidade de Terapia Intensiva - UTI na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Habilitar os leitos de Unidade de Terapia Intensiva na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID 19 do (s) estabelecimento (s) de saúde abaixo relacionado(s) para recebimento do valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento à pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo coronavírus), agente etiológico da doença COVID-19.

ESTABELECIMENTO	CNES	CNPJ	Leitos de UTI CO-VID -19 Financiamento Tipo I	Leitos de UTI CO-VID -19 Financiamento Tipo II	Leitos de Enfermaria CO-VID -19 Financiamento Tipo I	Leitos de Enfermaria CO-VID -19 Financiamento Tipo II	Leitos de Enfermaria CO-VID -19 Financiamento Tipo III	Leitos de Enfermaria CO-VID -19 Financiamento Tipo IV
Hospital Cidade Patrimônio	3015920	28.739.553/0001-80	5					

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual de Saúde

**PORTARIA SES/PE Nº 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do ato do Governador nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019 e,

**Considerando** os termos do art. 5º da Resolução TCE Nº 115, de 09 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar como Gerenciador Máster no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionada (Cadastro de UJ) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE):

I - CAIO EDUARDO DA SILVA MULATINHO, matrícula nº 4075013 em substituição a ELTON RODOLFO ASSUNÇÃO DA SILVA.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual De Saúde

**PORTARIA SES/PE Nº 053, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do ato do Governador nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019 e,

**Considerando** os termos da Resolução TCE Nº 115, de 09 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar como Controlador Interno no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionada (Cadastro de UJ) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE):

I - ELTON RODOLFO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula nº 4077040.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual De Saúde

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº 054 - Atribuindo a MONICA MICHELE BARROS CAVALCANTI, matrícula nº 191.999-7/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, a partir de 01/01/2022.

Nº 055 - Dispensando LAYANE GABRIELY ALVES DA SILVA, matrícula nº 369.201-9/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, a partir de 01/01/2022.

Nº 056 - Atribuindo a SÍLVIA CARRERA ASTREGÉSILO REGO, matrícula nº 427.791-0/SES, a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/11/2021.

Nº 057 - Dispensando DENIZE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 402.039-1/SES, da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/11/2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual de Saúde

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria:

Nº 058 - Determinar o exercício por meio de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MAURISTER GOMES DE MORAES**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 234.938-8/SES, na Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba, a partir da publicação até 31/12/2022.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual de Saúde

**ERRATA:**

Na Portaria FUSAM nº 783, de 20 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de agosto de 1990, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Auxiliar de Enfermagem I (I DIRES). ONDE SE LÊ: CARMEN MARIA PASSOS FEITOSA. LEIA-SE: CARMEM MARIA PASSOS FEITOSA.

**Portaria nº 62 - O Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Participativa**, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de descumprimento de Ata de Registro de Preço no Pregão Eletrônico abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria SES nº 631 - DOE de 22 de setembro de 2021.

Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
009/2021	Drogafonte LTDA CNPJ nº 08.778.201/0001-26	Nota de Empenho nº 2020NE005125/Pregão Eletrônico nº 0059/2019	Descumprimento contratual.

**Humberto Maranhão Antunes**

Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Participativa

**Portaria nº 63 - O Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Participativa**, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015;